

Assunto: PARA ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ALÉM DA REDE PRIVADA NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 927847

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000327-2, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 17/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000327-2

Objeto: "ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICA [ILUMINAÇÃO PÚBLICA] em observância do Plano Diretor de Ananindeua/PA (Lei nº 2237/2006), com base no pedido de providências do nacional Aluizio de Oliveira Ferreira."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 927854

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000330-6, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 18/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000330-6

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA DO SANEAMENTO AMBIENTAL [ILUMINAÇÃO PÚBLICA] em observância ao Plano Diretor de Ananindeua/PA – PDA (Lei nº 2237/2006), consubstanciado no pedido de providências da nacional Daniella Santos do Nascimento."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 927857

Extrato de PORTARIA Nº 002/2023-MP/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-MP/PJ/PMZ, SIMP 000246-397/2023, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: A Coletividade

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Objetivo: Fomentar políticas públicas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de violência, em todas as suas modalidades, no ambiente escolar, com ênfase nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Porto de Moz/PA, 17 de abril de 2023.

IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

PJ de Porto de Moz, em exercício

Protocolo: 927985

Extrato da PORTARIA nº 003/2023 – MPPA/ 2ª PJEPPMA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça com atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93

PORTARIA nº 001/2023 – MPPA/ 2ª PJEPPMA

Assunto: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, para acompanhar o andamento das reformas nos Presídios Estaduais Metropolitanos I e II no ano de 2023.

Carmen Burle da Mota de Freitas – Promotora de Justiça

Protocolo: 927939

Extrato de PORTARIA Nº 018/2023-MPPA/7ºPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SIMP 000352-808/2022, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Maria Carneiro Brito.

Polo Passivo: Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente de Altamira

(SEMMA), Município de Altamira, Francisco Carvalho da Silva.

Objeto: Acompanhar a regularidade da fábrica de vassoura localizada na Travessa Coronel Tancredo, Centro de Altamira.

Altamira/PA, 14 de abril de 2023.

Alexandre Azevedo de Mattos Moura da Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 927946

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 07/2023-MP/3ªPJI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, no bojo da Procedimento Administrativo sob SIMP nº 001306-922/2023, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: Implementação de um plano de atuação para prevenir e reprimir a violência no âmbito escolar, promovendo uma cultura de paz, como forma de amenizar conflitos e evitar atos de violência, na comunidade escolar.

DESTINATÁRIO (S): 12ª URE, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Escolas Particulares de Itaituba e Órgãos de segurança pública (Polícia Civil e Militar).

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Ítalo Costa Dias, Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância, Juventude, Família, idoso e PcD de Itaituba/PA.

Protocolo: 927933

Extrato de PORTARIA nº 007/2023-MP/3ªPJB

SIMP 004689-133/2022

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.

PORTARIA nº 007/2023-MP/3ªPJB

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: BUSCAR POR MÓVEIS, A FIM DE SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DESTA PJ DE BRAGANÇA

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 927937

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 06/2023-MP/3ªPJI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, no bojo da Procedimento Administrativo sob SIMP nº 000880-922/2023, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: Dar cumprimento à Meta 6 disposta na Lei nº 13.005/2014, qual seja, oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

DESTINATÁRIO (S): Município de Itaituba/PA, Secretaria e Conselho Municipal de Educação.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Ítalo Costa Dias, Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância, Juventude, Família, idoso e PcD de Itaituba/PA.

Protocolo: 927927

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA 21/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça, resolve instaurar o presente Inquérito Civil.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: BISTRO DOS PRIMOS

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar os danos socioambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes da suposta atividade de poluição sonora provocada pelo estabelecimento Bistrô dos Primos em face do responsável pelo estabelecimento e do Município de Marituba.

Protocolo: 927887

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2023-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 011/2023-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

SIMP nº 001306-922/2023

Data de Instauração: 17/04/2023

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem o objetivo de Fomentar políticas públicas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de violência, em todas as suas modalidades, no ambiente escolar, com ênfase nas Escolas Públicas e Privadas de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 927895